

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

79.279.

ficha

1.

São Paulo, 03 de Janeiro de 1986

Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua "D", nº 75, no Parque Peruche, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 8,00m de frente, por 42,00m da frente - aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 336,00m², confrontando do lado direito, de quem da rua o olha, com a casa nº 447, de propriedade do Espólio de Maria da Conceição Cabral; pelo lado esquerdo com a casa nº 435, de propriedade de Antônio do Amaral Rocha, ambas da mesma rua, e nos fundos com a casa nº 466, da Rua Santa Eudóxia. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.089.0033-2.-

PROPRIETÁRIOS:- THEODORO MASSIMINO, motorista, e sua mulher MARIA DE LOURDES MASSIMINO, portadora da - CIRG nº 3.046.516, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIC. nº 267.623.908-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua D, nº 75, Casa Verde.

TÍTULO ANTERIOR:- TR. 12.740, deste Registro

O Escrevente: Augusto Lima Sobrinho

O Escrevente Autorizado: Juliano Roberto

Av.1/79.279 - Conforme se verifica do formal de partilha - adiante mencionado e da certidão municipal nº 132.499/84, a casa nº 75 da Rua D, atualmente denominada rua Gabriel Covelli, passou a ter o nº 439. São Paulo, 03 de Janeiro de 1986.

O Escrevente: Augusto Lima Sobrinho

Escrevente Autorizado: Juliano Roberto

R.2/79.279 - Conforme se verifica do formal de partilha passado em 12 de janeiro de 1.983, pelo 2º Ofício Judicial da Casa Verde desta Capital, assinado pelo Dr. Antônio Carlos -

(Continua no verso)

matricula

79.279.-

ficha

1.

verso

Debatin Cardoso, Juiz de Direito da respectiva Vara, com adi-
tamento de 07 de novembro de 1.985, assinado pelo Dr. Luiz -
Alberto de Lorenzi, Juiz de Direito da respectiva Vara, -/
extraído dos autos nº 215/82, de inventário dos bens deixa-/
dos pelo proprietário, THEODORO MASSIMINO, falecido em 03 de
maio de 1.962, o imóvel matriculado, avaliado em R\$ - - - - /
952.395,00, foi, na partilha dos bens, homologada por senten-
ça de 1º de dezembro de 1.982, atribuído à viúva-meeira, MA-
RIA DE LOURDES MASSIMINO, atrás qualificada, e aos herdeiros
filhos, IDA MAXIMINO CONDE, CIRG nº 14.023.033, CIC nº. - -/
049.465.008-71, casada com RODOLFO CONDE (CIRG nº 1.287.237,
CIC nº 298.083.538-00), residente na Rua General Souza Trigo,
nº 110, Vila Nova Cachoeirinha; JOSÉ MAXIMINO NETTO, vigilan-
te, CIRG nº 5.690.858, CIC nº 866.288.798-87, casado com -/
APPARECIDA OLIVEIRA MAXIMINO, residente e domiciliado na ci-
dade de Piracicaba, neste Estado, na Rua Manoel Ferraz Arru-
da Campos, nº 505, MARIA EUNICE PINELLI, CIRG nº 3.184.060,
casada com WALDYR PINELLI (CIRG nº 2.113.574, CIC número -/
207.686.058-49), residente na Rua Cônego Amaral Mello, nº. -
145, Vila Baruel; LUIZ CARLOS MAXIMINO, inventariante, moto-
rista, CIRG nº 3.541.353, CIC nº 531.342.308-87, casado com
REGINA CÉLIA MAXIMINO (CIRG nº 4.897.704), residente na Rua
Cônego Amaral Mello, nº 145, Vila Baruel, Casa Verde; VALTER
MAXIMINO, solteiro, maior, do comércio, CIRG nº 16.630.946,
CIC nº 046.956.228-88, residente na Rua Gabriel Covelli, nº.
439, Parque Peruche, e GILBERTO MASSIMINO, funcionário públi-
co, CIRG nº 4.903.887, CIC nº 524.379.738-34, casado com -
DIVA VIEIRA MASSIMINO (CIRG nº 3.078.564), residente na Rua
Dr. Paulino Augusto, nº 47, Vila Continental, sendo que os -
casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei
6.515/77, todos brasileiros, os demais domiciliados nesta - sc.

(Continua na Ficha.02)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

79.279.

ficha

2.

São Paulo, 03 de Janeiro de 1986

Capital, na proporção de metade ideal no valor de \$ - - - -/
476.197,50, à viúva-meeira, e 1/12 ou 8,333% no valor de \$ -
79.366,25, à cada um dos demais. São Paulo, 03 de Janeiro de
1986. O Escrevente: Agostinho Lourenço . O

Escrevente Autorizado: Juliano Maximino . SC.

R.3/79.279 - Por escritura de venda e compra de 04 de ago-
sto de 1992, de notas do 269 Tabelião local (livro 1.274, fls.
108), os proprietários, IDA MAXIMINO CONDE e seu marido RO-
DOLFO CONDE, motorista, CIRG nºs 14.023.033-SP e 1.287.237-
-SP, CIC nºs 049.465.008-71 e 298.083.538-00, respectivamen-
te, residentes na Rua General Souza Trigo, nº 110, Vila Nova
Cachoeirinha; JOSÉ MAXIMINO NETTO, vigilante, e sua mulher
APPARECIDA OLIVEIRA MAXIMINO, que também assina MARIA APPARE-
CIDA OLIVEIRA MAXIMINO, CIRG nºs 5.690.838-SP e 16.661.019-
-SP, CIC em comum nº 866.288.798-87, residentes e domicilia-
dos na Cidade de Piracicaba, neste Estado, na Rua Manoel Fer-
raz Arruda Campos, nº 505; MARIA EUNICE PINELLI e seu marido
WALDYR PINELLI, aposentado, CIRG nºs 3.184.060-SP e - - -
2.113.574-SP, CIC em comum nº 207.686.058-49, residentes na
Rua Conego Amaral Mello, nº 145, Vila Barueri; LUIZ CARLOS
MAXIMINO, motorista, e sua mulher REGINA CÉLIA MAXIMINO, --
CIRG nºs 3.541.353-SP e 4.897.704-SP, CIC em comum número
531.342.308-87, residentes na Rua Conego Amaral Mello, nº -
145, Vila Baruel; VALTER MAXIMINO, solteiro, maior, do comér-
cio, CIRG nº 16.630.946-SP, CIC nº 046.956.228-88, residente
na Rua Gabriel Covelli, nº 439, Parque Peruche; GILBERTO MAS-
SIMINO, funcionário público, e sua mulher DIVA VIEIRA MASSI-
MINO, CIRG nºs 4.903.887-SP e 3.078.564-SP, CIC em comum nº
524.379.738-34, residentes na Rua Dr. Paulino Augusto, nº 47,
→ Vila Continental; sendo os demais domiciliados nesta Capital,
os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da

- continua no verso -

matrícula

79.279

ficha

02.

verso

Lei 6.515/77, todos brasileiros, e o Espólio de MARIA DE LOURDES MASSIMINO ou MARIA DE LOURDES MAXIMINO ou ainda MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CIC nº 267.623.908-20, autorizado por alvará judicial, representado pelo inventariante, LUIZ CARLOS MAXIMINO e sua mulher REGINA CELIA MAXIMINO, e pelos herdeiros, JOSÉ MAXIMINO NETTO e sua mulher MARIA APPARECIDA OLIVEIRA MAXIMINO ou APPARECIDA OLIVEIRA MAXIMINO; MARIA EUNICE PINELLI e seu marido WALDIR PINELLI; GILBERTO MASSIMINO e sua mulher DIVA VIEIRA MASSIMINO; IDA MAXIMINO CONDE e seu marido RODOLFO CONDE; VALTER MAXIMINO, todos atrás qualificados, e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e sua mulher MARIA ESTHER RITO DOS SANTOS, CIRG nºs 1.215.258-SP e 3.295.585-6-SP, CIC em comum nº 099.338.598-20, transmitiram a DOMINGOS LUCIANO JÚNIOR, CIRG nº 7.967.251-SP, CIC nº 957.210.538-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FLORICE JOSEFA DE SOUSA LUCIANO (brasileira, CIRG nº 13.778.882-4-SP, CIC nº 935.741.188-72), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domingos Vega, nº 776, Vila Brasilândia, e a EDSON JOSÉ GONÇALVES, CIRG nº 15.490.314-SP, CIC nº 043.433.988-11, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LENIR FIORÊNCIO GONÇALVES (brasileira, CIRG nº 16.232.125-SP), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 5.672, no 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, neste Estado, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, neste Estado, na Rua Streife, nº 371, sendo brasileiros, do comércio, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ - - - - - 75.000.000,00. São Paulo, 19 de agosto de 1992. O Escrevente:

Agosto 1992 . A Escrevente Autorizada:

Agosto 1992 .

R.4/ 79.279

Por escritura de venda e compra de 31 de outu

LZ

LIVRO N.º 2

8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

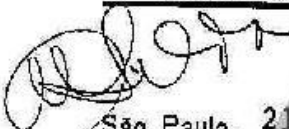
REGISTRO GERAL

matrícula

79.279

ficha

03.


 de São Paulo
 São Paulo, 21 de novembro de 1996.

bro de 1996, de notas do 8º Tabelião Local (lvº 2.420 - fls. 116), os proprietários, DOMINGOS LUCIANO JÚNIOR, do comércio, e sua mulher FLORICE JOSEFA DE SOUSA LUCIANO, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 7.967.251-SP e 13.778.882-4-SP, CPF nºs 957.210.538-87 e 935.741.188-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Vega, nº 776, Vila Brasilândia, e EDSON JOSÉ GONÇALVES, do comércio, e sua mulher LENIR FLORÊNCIO GONÇALVES, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 5.672, no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, neste Estado, CIRG números 15.490.314-SP e 16.282.125-SP, CPF em comum nº 043.433.988-11, residentes e domiciliados na Cidade de Santo André, neste Estado, na Rua Streife, nº 371, todos brasileiros, transmitiram a TETTUM PROJETOS MONTAGENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, com sede nesta Capital, na Rua Carlos Belmiro Correia, nº 547, Casa Verde, CGC nº 57.812.968.0001-30, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 17.450,00. São Paulo, 21 de novembro de 1996.

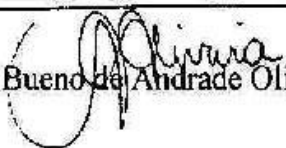
O Escrevente: Maria Ordália F. de Barros A Escrevente
 Autorizada: Alcides R. de Almeida

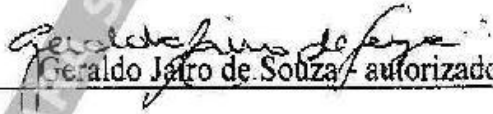
EM

Av-5. Protocolo nº 457.724, em 24/01/2007. PENHORA. Conforme certidão passada em 24 de janeiro de 2007, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, no processo nº 44.035/2005, da ação de execução contra devedor solvente requerida por ODAIR LIBANOR, RG nº 6.840.332, CPF nº 914.137.108-91, em face da proprietária, TETTUM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (atual denominação da TETTUM PROJETOS MONTAGENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA), CNPJ nº 57.812.968/0001-30, o IMÓVEL foi PENHORADO, na aludida ação, para garantir a execução, do valor de R\$ 234.157,56 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), figurando como depositário, José Pastor Dias, São Paulo, SP, 12 de fevereiro de 2007.

(continua no verso)

matrícula
79.279ficha
03
verso


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

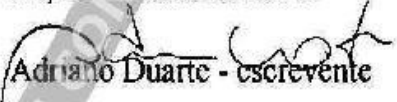

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

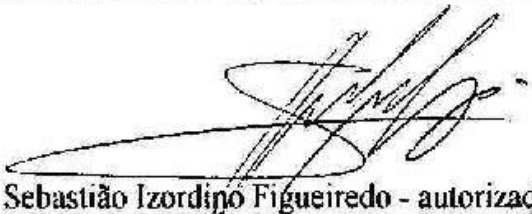
Av-6. Protocolo nº 500.033, em 30/3/2009. PENHORA. Nos termos do mandado expedido em 28 de março de 2009, pelo Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, nos autos nº 11.319.546-4, da ação de execução fiscal requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da proprietária, TETTUM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (atual denominação de TETTUM PROJETOS MONTAGENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA), CNPJ nº 57.812.968/0001-30, o IMÓVEL foi PENHORADO na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 77.530,99 (setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos), figurando como depositário, José Pastor Dias, RG nº 2.589.211-3-SP, CPF nº 115.246.778-68. São Paulo, SP, 09 de abril de 2009.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-7. Protocolo nº 523.323, em 29/03/2010. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme carta de arrematação a seguir mencionada e alteração contratual registrada sob nº 201.712/05-2, em 13/07/2005, constante da certidão expedida em 12/04/2010 pela JUCESP, a proprietária, TETTUM PROJETOS MONTAGENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, teve sua denominação social alterada para TETTUM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. São Paulo, SP, 23 de abril de 2010.


Adriano Duarte - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-8. Protocolo nº 523.323, em 29/3/2010. ARREMATAÇÃO. Conforme carta de arrematação passada em 24 de março de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Leilão, extraída dos autos 11.319.546-4, da ação movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a proprietária, TETTUM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula


79.279

ficha

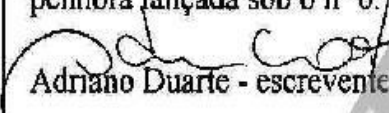

04

São Paulo, 23 de abril de 2010



Capital, na Rua Gabriel Covelli, 439, CNPJ nº 57.812.968/0001-30, o IMÓVEL foi, nos termos do auto de 26 de fevereiro de 2010, arrematado por DAGMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, brasileira, autônoma, RG nº 9.158.226-X-SP, CPF nº 893.187.228-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com IRANI FLORES (brasileiro, autônomo, RG nº 52.455.635-0-SP, CPF nº 170.264.239-91), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alessandro Allori, 135, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). São Paulo, SP, 23 de abril de 2010.


Adriano Duarte - escrevente
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 523.323, em 29/3/2010. CANCELAMENTO. Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 8, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 6. São Paulo, SP, 23 de abril de 2010.


Adriano Duarte - escrevente
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-10. Protocolo nº 542.769, em 17/12/2010. CANCELAMENTO. À vista do ofício expedido em 14 de dezembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, nos autos nº 0044035-72.2005.8.26.0001, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 5. São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2010.


Dimas Faria - escrevente
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

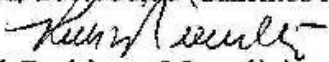
P-11. Protocolo nº 546.609, em 16/02/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 4 de fevereiro de 2011, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4167, páginas 165/167), os proprietários, DAGMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES, RG nº 9.158.226-X-SP, CPF nº 893.187.228-34, e seu marido IRANI FLORES, RG nº 52.455.635-0-SP, CPF nº 170.264.239-91, brasileiros, autônomos, casados pelo regime


Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.279ficha
04

verso

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alessandro Allori, 135, transmitiram o IMÓVEL a INDÚSTRIA E COMERCIO POWER MATIC LTDA, com sede na cidade de Brotas - SP, na Rua Antonio Villa, 1495, Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 01.464.374/0001-20, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2011.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-12. Protocolo nº 763.965, em 28/04/2021 . PENHORA. Conforme certidão enviada por via eletrônica, em 28 de abril de 2021, sob protocolo PH000364365, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 21 de outubro de 2020, nos autos nº 0000006-18.2020.8.26.0095, da 1ª Vara Cível da Comarca de Brotas - SP, que tem como exequente: MR SECURITIZADORA S/A, CPF nº 10.757.947/0001-03; como executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO POWER MATIC LTDA, CNPJ nº 01.464.374/0001-20; como valor da dívida: R\$ 280.555,33 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 05 de maio de 2021. Editado por Crislaine Oliveira da Costa Sampaio - auxiliar, analisado e conferido por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 11374632107639654JZDJ221L


Neusa A. P. Escobar - substituta